MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Gabinete do Prefeito
Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39.401-002

LEI Nº 4.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua sem denominação oficial, popularmente conhecida como rua: Dois, localizada no bairro Nova Morada, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais, passa a denominar-se oficialmente rua: Geracina de Souza Madureira.

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 23 de dezembro de 2010

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal